

No 316

No 2996

Ex. Sr. Fiscal. Porto e Ill.ª Camara Municipal
Porto de Con. 17 de Ago. de 1839

Galvão Rocha
F. S.

Junta

Pafos.

O Provedor e mandado de Moço
do Sr. Casa de Misericórdia desta Invicta Cidade
do Porto, como Administradores do Recolhimento
de Nossa Senhora da Esperança das Casas de San-
ta Clara, querendo se destinarem a construção do
Edifício do d. Recolhimento ao lado do Nascente
da capella, foi requerida a V. S. Ill.ª a competen-
te licença e approvação da Planta, que o foi em
13 de Maio de 1838: porém como aquella planta
contem somente parte da obra a fazer, vem apre-
sentar a nova planta junta de toda a obra, para
que V. S. Ill.ª se digne approvala, a fim de evitar
dúvidas futuras. //

P. A. S. Ill.ª se digne assim
o haver por bem. //

N.º. Protesta se apresentar a go-
pia da Planta -

Porto 17 de Agosto de 1839.

como Proc. Antonio Venicio Fernandes
E. R. M.

3063

Na forma da seguinte. Porto e
Paços de Com. 21 d' Ago. de 1839

~~Manoel~~
Cavalleja Pereira
Guimaraes Santos
~~João~~
Tasso

Não pode haver d'urida na approvaçãõ da
planta junta com tanto porem que se
quem reservadas as servidaens publicas que allí
existem e que não sejam tocadas com a nova
edificaçãõ = foyendo depositos 14400 R. para
cautela dos entuchos.

Paços de Com. 24 d' Agosto 1839

Requintan
Lomra
3

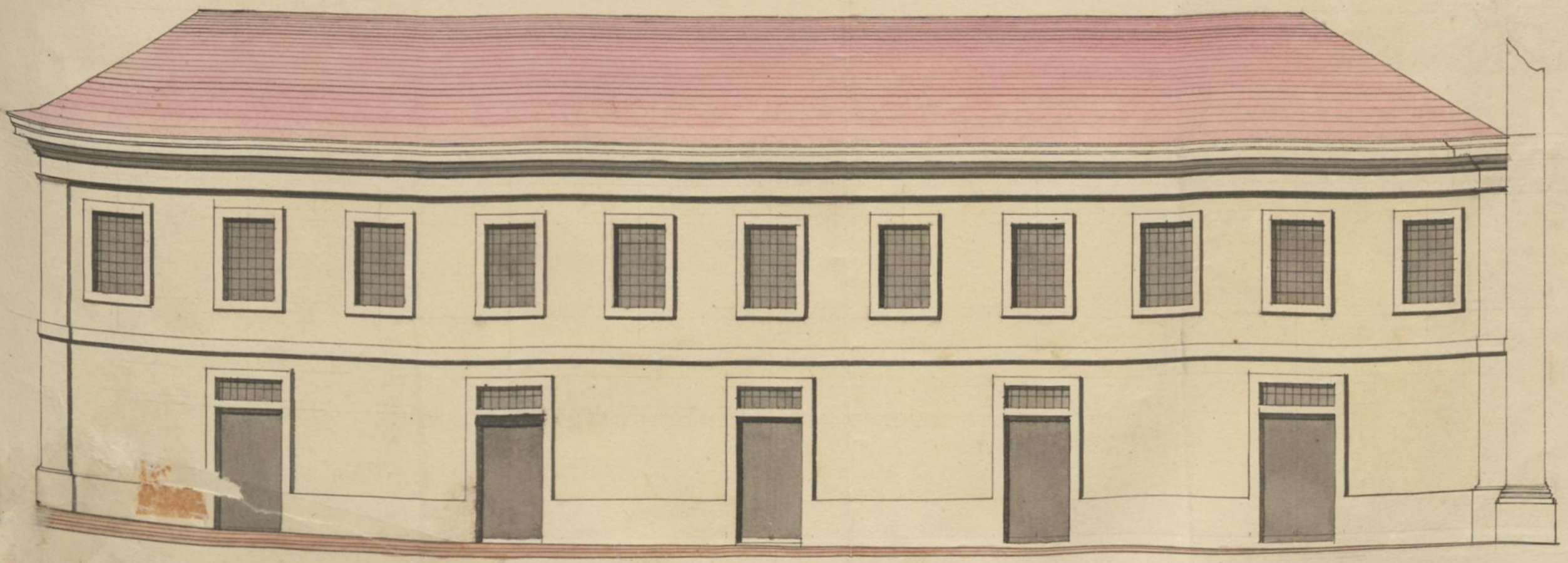
Galvão

Recbi quatorze mil e quatro centos Reij.
por deposito Porto 22 d' Agosto 1839 -

Castano das Campios

21
Aprovada. Porto Alegre do Con. 28 de Ag. de 1839

M. Galvão
Machado
Oliveira
Lantos
Pafos



10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 Palmos.

Cópia da Planta do Edifício das Orfaãos de S. Lázaro, que se pertende fazer, ao Nascente da Capella

